

Portaria nº 606, de 1º de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

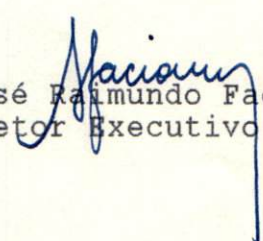
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários/FUNREI, dos resultados das avaliações a que foram submetidos os servidores adiante relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

NOME DO SERVIDOR(A)	Nº DO PROCESSO	RESULTADO
Regina Isabel Oliveira S. Freitas	23122002663/95-8	Aprovada
Edir José Vieira	23122002753/95-7	Aprovado
Júnia Maria Camarano Corrêa	23122002718/95-9	Aprovada
Márcia Magalhães dos Santos	23122002735/95-9	Aprovada
Allysson Boueri Moura	23122002717/95-X	Aprovado
Moema Guimarães Santos	23122002705/95-7	Aprovada
Marlene Gomes Heleno	23122002733/95-2	Aprovada
Mirtes Zoé da Silva Moura	23122002754/95-5	Aprovada

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 607, de 05 de dezembro de 1995

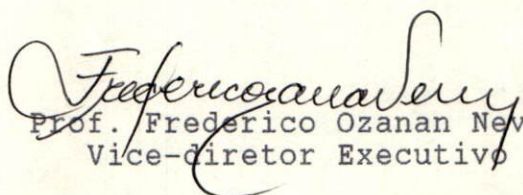
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002662/95-0

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

- JOANA ALVES PHILADÉLFIO - Aprovada.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

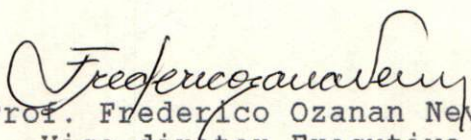
Portaria nº 608, de 05 de dezembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 116/95/FUNREI/CENEN/COPEL, de 30 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora ANA PAULA RIBEIRO BASTOS ARBACHE membro docente do Colegiado do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 05/12/95 a 04/12/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 609, de 06 de dezembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002068/95-X,

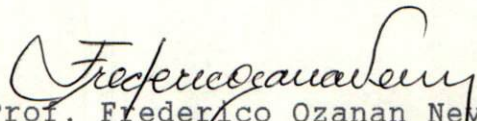
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DR. MÁRCIO ANTÔNIO DE FARIA ROSA, JOSÉ DO CARMO TOLEDO e CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor JOSÉ DO CARMO TOLEDO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora ALBA REGINA MORETTI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 610, de 07 de dezembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 117/95/FUNREI/CENEN/COPEd, de 04 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, e a contar de 30 de novembro de 1995, o Professor WALDIR DIAS FILHO do Colegiado do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 204, de 31 de março de 1995.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



Portaria nº 612, de 07 de dezembro de 1995.

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a deliberação da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 14 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Estudos para, em um prazo de 120(cento e vinte) dias, propor uma Nova Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos-Administrativos da Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei, a ser submetida à apreciação dos Órgãos Colegiados Superiores.

Art. 2º - Nomear o Professor HELVÉCIO LUIZ REIS e os Servidores Técnicos-Administrativos ADRIANA AMORIM VIEGAS, ANDRÉA MARIA SANTOS BINI, MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA - Presidente da CPPTA e MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS - Representante da ASFUNREI para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

Portaria nº 613, de 11 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - LUIS CARLOS DE RESENDE, Psicólogo, Nível Superior, matrícula nº 0313, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 17/11/95 - Processo nº 23122002898/95-3;

02 - JOSÉ DO CARMO PEREIRA, Jardineiro, Nível de Apoio, matrícula nº 0127, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B - IV, a partir de 01/12/95 - Processo nº 23122002841/95-0;

03 - JOSÉ ESTEVÃO DO CARMO, Encanador, Nível de Apoio, matrícula nº 0122, da Classe/Padrão A - II para a Classe/Padrão A - III, a partir de 01/12/95 - Processo nº 23122002841/95-0;

04 - JOSÉ JERONIMO, Motorista, Nível Intermediário, matrícula nº 0277, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 03/12/95 - Processo nº 23122002841/95-0;

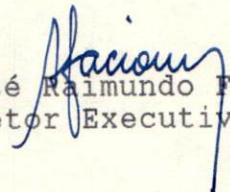
05 - REGINA LAURA SANTOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0144, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 02/12/95 - Processo nº 23122002841/95-0;

06 - ADRIANA AMORIM VIEGAS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0126, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 01/12/95 - Processo nº 23122002896/95-7.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 614, de 11 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, publicada no D.O.U. de 15/02/90 e considerando o que consta do Processo nº 23122002818/95-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao Servidor JOÃO FORTUNATO DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0055525, ocupante do cargo de Economista, classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), acrescida das vantagens de 27 (vinte e sete) anuênios de tempo de serviço federal, na forma do art. 67 da mencionada Lei, e, 02/10 (dois décimos) de FG-01 (órgão e entidades), 02/10 (dois décimos) de CD-04, 02/10 (dois décimos) da DAS.102-1, 03/10 (três décimos) de DAS. 101-2, conforme a Lei 8.911/94 com alteração da Medida Provisória nº 1.195 de 24/11/95, publicada no DOU de 25/11/95.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Economista, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 615, de 11 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002588/95-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora ALBA REGINA MORETTI, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 16/10/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de outubro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

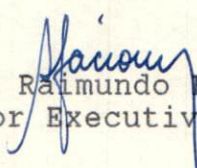
Portaria nº 616, de 11 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002942/95-4,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Professores LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA e ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA, do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a participarem do ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 12 a 15 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 617, de 11 de dezembro de 1995

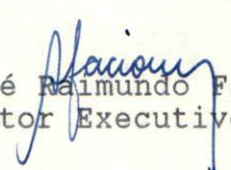
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato, a contar de 28 de junho de 1995, a Professora VALÉRIA HELOISA KEMP do Colegiado do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 218, de 02 de julho de 1993.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 618, de 11 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato, a contar de 06 de outubro de 1995, a Professora **MARINA BANDEIRA DE PEREIRA ACOSTA** do Colegiado do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 387, de 07 de outubro de 1993.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo





Portaria nº 619, de 11 de dezembro de 1995

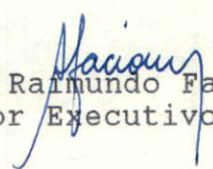
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 175/95/FUNREI/CENEN/COPSI, de 06 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **MARINA BANDEIRA DE PEREIRA ACOSTA** para membro do Colegiado do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 11/12/95 a 10/12/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 620, de 11 de dezembro de 1995

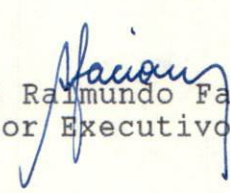
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 175/95/FUNREI/CENEN/COPSI, de 06 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora RUTH BERNARDES SANT'ANA para membro do Colegiado do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 11/12/95 a 10/12/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 621, de 12 de dezembro de 1995

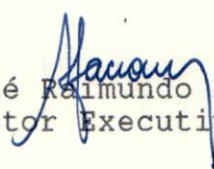
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 961/95/FUNREI/CENCI, de 11 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. FERNANDO SABA ARBACHE para responder pela Chefia do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/01/96 a 06/02/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



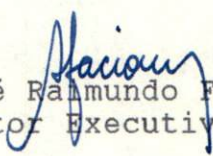
Portaria nº 622, de 12 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 961/95/FUNREI/CENCI, de 11 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profa. ALBA REGINA MORETTI para responder pela Chefia do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 07/02/96 a 21/02/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 623, de 12 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 964/95/FUNREI/CENCI, de 12 de dezembro de 1995,

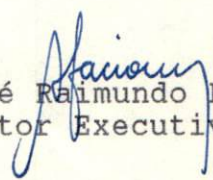
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Professor **HUMBERTO LOBOSQUE SENNA**, na função de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/12/95 a 11/12/95.

Art. 2º - Nomear o senhor Professor **HUMBERTO LOBOSQUE SENNA** para responder pela função de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/12/95 a 08/03/96, em substituição ao titular, que se encontra afastado para desenvolver trabalhos de pesquisa na Universidade de Hohenheim Alemanha.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 624, de 12 de dezembro de 1995

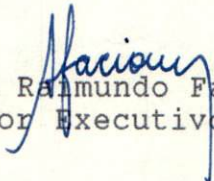
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 968/95/FUNREI/CENCI, de 12 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profa. MARIA HELENA DA SILVA LARA para responder pela Chefia do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 31/01/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI



Portaria nº 625, de 12 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o Inciso IX do 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

CONSIDERNADO:

- a necessidade de atender a expansão de oferta de disciplinas nos cursos para o primeiro semestre letivo do ano de 1996,

RESOLVE, "AD REFERENDUM" do Conselho Acadêmico:

Art. 1º - Alterar o Calendário Escolar do ano vindouro, fixando como data de início do primeiro semestre letivo do ano de 1996 o dia 12 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Reimundo Facion
Presidente do Conselho Acadêmico

Portaria nº 626, de 13 de dezembro de 1995

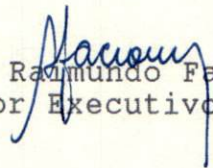
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 963/95/FUNREI/CENCI, de 12 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profa. **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES** para responder pela função de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 31/01/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 627, de 13 de dezembro de 1995

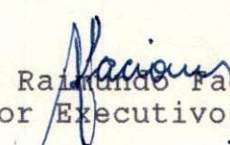
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 963/95/FUNREI/CENCI, de 12 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO para responder pela função de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/02/96 a 15/02/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo





FUNREI

Portaria nº 628, de 13 de dezembro de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com a Lei nº 8.931/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1995:

26285.1508204952.013.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.03 - Pensões R\$ 2.000,00
Fonte: 0199 - Recursos do Fundo Social de Emergência

Art. 2º - Os recursos necessários para realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.1508204952.013.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas . . . R\$ 2.000,00
Fonte: 0199 - Recursos do Fundo Social de Emergência

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 629, de 13 de dezembro de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com a Lei nº 8.931/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1995, conforme Crédito Suplementar:

26.285.0804402052.085.0003 - Manutenção da Atividade Didática
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas . R\$ 300.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
Fonte: 0199 - Recursos do Fundo Social de Emergência

Art. 2º - Os recursos necessários para realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.0804402052.085.0002 - Manutenção da Atividade Administrativa
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas . R\$ 300.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
Fonte: 0199 - Recursos do Fundo Social de Emergência

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

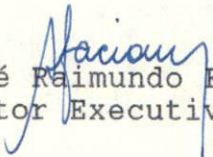
Portaria nº 630, de 14 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 976/95/FUNREI/CENCI, de 12 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profa. MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 31/01/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 631, de 14 de dezembro de 1995

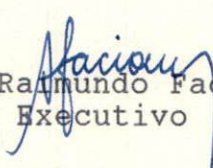
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo 010/95/Processo 23122002351/95-5, de 12 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 13/01/96, o prazo dado no art. 3º da Portaria nº 539, de 16/10/95, para apresentação dos resultados dos trabalhos atribuídos à Comissão de Inquérito nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



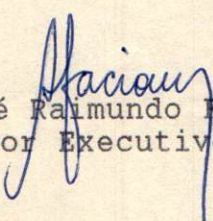
Portaria nº 632, de 18 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a decisão do Conselho Deliberativo Superior de acordo com o Parecer nº 017/95, de 09 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Recesso Administrativo aos Servidores da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 1995, com exceção das atividades essenciais da Vice-diretoria Administrativa, a critério de seu titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 633, de 18 de dezembro de 1995

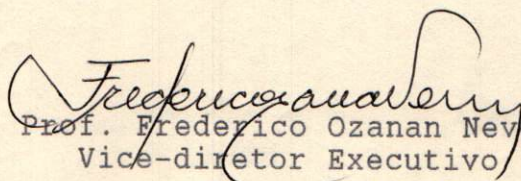
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores Técnicos-Administrativos MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA, ÊNIO DOMINGOS DE ASSIS e LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO ALVES para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002832/95-X.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

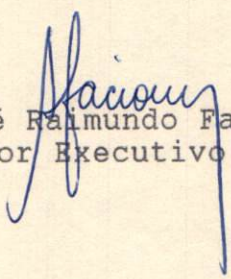
Portaria nº 634, de 18 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002954/95-8,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Professora MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a participar do XXVIII SEMINÁRIO NACIONAL DE PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE LINGUAGENS DE LÍNGUA INGLESA, a realizar-se em Ouro Preto-MG, no período de 01 a 02 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 635, de 18 de dezembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001867/95-8,

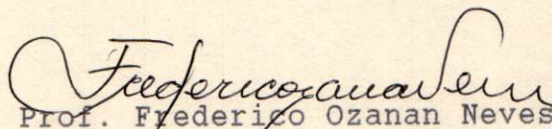
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores JOSÉ JULIANO DE LIMA JR., JORGE NEI BRITO e EVALDO KHATER para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Mecânica dos Sólidos, do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor JORGE NEI BRITO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora VÂNIA REGINA VELLOSO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

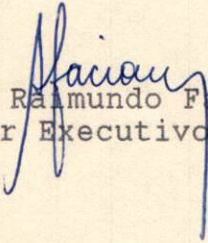
Portaria nº 636, de 18 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 294/95/VADMI, de 18 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA para responder pela função de Chefe do Setor de Projetos Físicos, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 01/03/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares e licença-prêmio por assiduidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 637, de 19 de dezembro de 1995

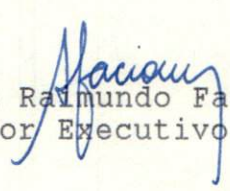
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 993/95/FUNREI/CENCI, de 18 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora VALÉRIA HELOISA KEMP para responder pela Chefia do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 16/01/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 638, de 19 de dezembro de 1995

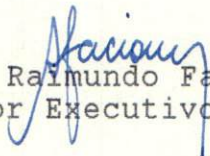
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 993/95/FUNREI/CENCI, de 18 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI para responder pela Chefia do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/01/96 a 31/01/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 639, de 19 de dezembro de 1995

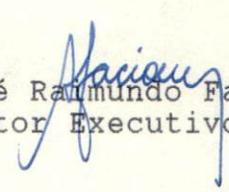
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 177/95/VADMI/PRECA, de 18 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor EDIL ANTÔNIO ALVES para responder pela Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 10/01/96 a 23/02/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



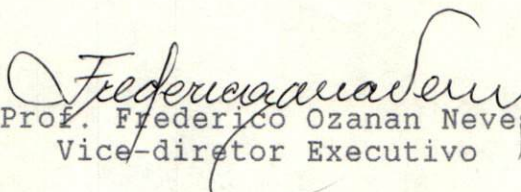
Portaria nº 640, de 20 de dezembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 136/95/VIDAC/DIEPG, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA para responder pela função de Diretor da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 31/01/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 641, de 20 de dezembro de 1995

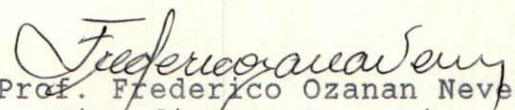
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002675/95-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível II da mesma Classe, a partir de 02/06/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de junho de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 642, de 20 de dezembro de 1995

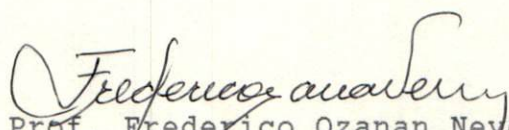
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002911/95-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 21/11/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de novembro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

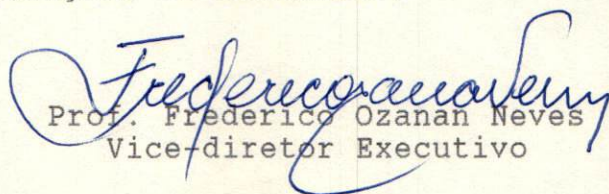
Portaria nº 643, de 20 de dezembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - AGOSTINHO DOS SANTOS MESQUITA, no período de 01/01/96 a 30/01/96 - Processo nº 23122002532/95-1;
- 02 - ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA, no período de 02/01/96 a 31/01/96 - Processo nº 23122002421/95-0;
- 03 - AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS, no período de 02/01/96 a 31/01/96 - Processo nº 23122002456/95-2;
- 04 - CARLOS ROBERTO DA SILVA, no período de 05/01/96 a 03/02/96 - Processo nº 23122002427/95-9;
- 05 - CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA, no período de 02/01/96 a 01/03/96 - Processo nº 23122002463/95-5;
- 06 - CONCEIÇÃO T. CARVALHO DE LIMA, no período de 02/01/96 a 31/01/96 - Processo nº 23122002423/95-6;
- 07 - EDMILSON MOREIRA DA SILVA, no período de 31/01/96 a 29/02/96 - Processo nº 23122002520/95-8;
- 08 - EMILCE DE OLIVEIRA TERRA, no período de 02/01/96 a 31/01/96 - Processo nº 23122002303/95-5;
- 09 - FRANCISCO LOURENÇO DIAS, no período de 02/01/96 a 31/01/96 - Processo nº 23122002523/95-2;
- 10 - GERALDO SÉRGIO NUNES, no período de 02/01/96 a 31/01/96 - Processo nº 23122002556/95-9;
- 11 - MARIA APARECIDA AFONSO ASSIS, no período de 04/01/96 a 02/02/96 - Processo nº 23122002531/95-3;
- 12 - MARIA CÂRMEM DAS GRAÇAS DE ABREU, no período de 02/01/96 a 31/01/96 - Processo nº 23122002572/95-X;
- 13 - MARIA LÚCIA DA SILVA CARVALHO, no período de 02/01/96 a 31/01/96 - Processo nº 23122002407/95-4;
- 14 - MERCÊS SANTANA GARCIA, no período de 02/01/96 a 31/01/96 - Processo nº 23122002304/95-3;
- 15 - OTACILIO NASCIMENTO SOUZA, no período de 18/01/96 a 16/02/96 - Processo nº 23122002430/95-9;
- 16 - SÉRGIO MIRANDA FREIRE, no período de 02/01/96 a 01/03/96 - Processo nº 23122002380/95-9;
- 17 - VICENTINA TRINDADE DOS SANTOS, no período de 02/01/96 a 31/01/96 - Processo nº 23122002426/95-X;
- 18 - PAULO CÉSAR REIS DA COSTA, no período de 31/01/96 a 30/03/96 - Processo nº 23122002425/95-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

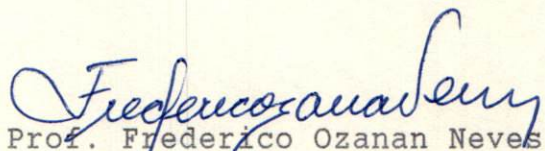
Portaria nº 644, de 20 de dezembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 131/95/FUNREI/CENEN/COCIE, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor WALDIR MANO para responder pela função de Coordenador do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 31/01/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

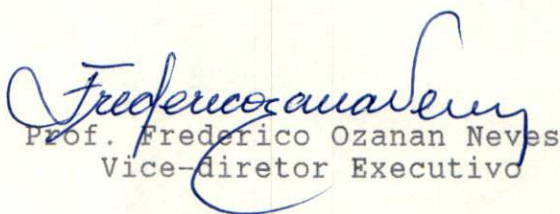
Portaria nº 645, de 21 de dezembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 1000/95/FUNREI/CENCI, de 20 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA** para responder pela função de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 15/02/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

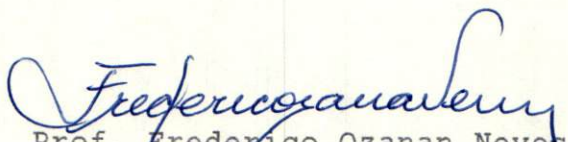
Portaria nº 646, de 21 de dezembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 1003/95/FUNREI/CENCI, de 20 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ANTÔNIO MAURÍCIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ para responder pela função de Chefe do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 02/01/96 a 04/02/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

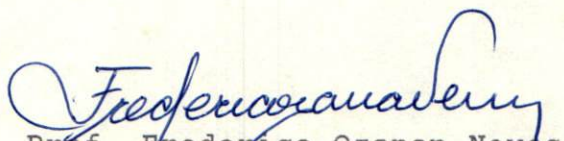
Portaria nº 647, de 21 de dezembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 1003/95/FUNREI/CENCI, de 20 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor HUMBERTO MENDES MAZZINI para responder pela função de Chefe do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05/02/96 a 15/02/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 648, de 21 de dezembro 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 303/95/VADMI, de 20 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor PAULO AFONSO PALUMBO para responder pela Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 15/02/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

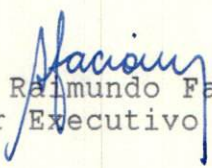
Portaria nº 649, de 22 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 055/95/VICOM/DIACO/SEAPS, de 21 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO para responder pela Chefia do Setor de Apoio ao Servidor, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 31/01/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 651, de 22 de dezembro de 1995

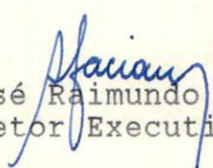
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 324/95/FUNREI/VICOM/DIRHU, de 21 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora SÔNIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS para responder pela Chefia do Setor de Seleção, da Divisão Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 31/01/96, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 652, de 22 de dezembro de 1995

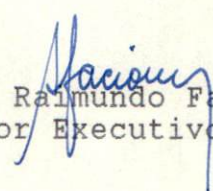
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 307/95/VADMI, de 22 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO para responder pela Chefia do Setor de Folha de Pagamento, da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 31/01/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo





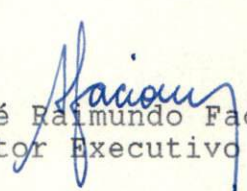
Portaria nº 653, de 22 de dezembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 055/95/FUNREI/VICOM, de 22 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora ADRIANA AMORIM VIEGAS para responder pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 31/01/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
diretor Executivo



Portaria nº 654, de 22 de dezembro de 1995

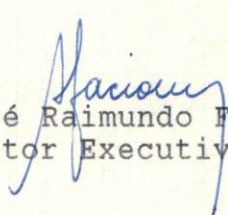
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 066/95/VPLAN/FUNREI, de 22 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora NEYLA LOURDES BELLO para responder pela Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, no período de 02/01/96 a 31/01/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 655, de 22 de dezembro de 1995

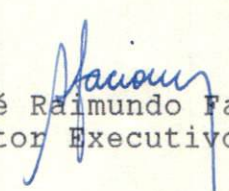
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 1010/95/FUNREI/CENCI, de 22 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profa. MARIA HELENA DE ANDRADE para responder pela Diretoria do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 31/01/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo





FUNREI

Portaria nº 656, de 29 de dezembro de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com a Lei nº 4.320/64, artigo 43, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte inclusão no Orçamento Próprio da FUNREI, conforme Crédito Especial:

26285.0804402052.085.0002 - Manutenção da Atividade Administrativa
4.6.90.61 - Aquisição de Imóveis R\$ 350.000,00

Fonte: 250 - Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 2º - Os recursos necessários ao presente crédito, são provenientes da seguinte receita:

1390.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais R\$ 350.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



FUNREI

Portaria nº 657, de 29 de dezembro de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com a Lei nº 4.320/64, artigo 43, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte inclusão no Orçamento Próprio da FUNREI, conforme Crédito Suplementar:

26285.0804402051.087.0001 - Construção de Unidades de Ensino	
4.5.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 62.000,00
26285.0804402051.090.0001 - Recuperação das Instalações de Unidades de Ensino	
3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 175.000,00
26285.0804402051.090.0003 - Recuperação das Instalações de Unidades de Apoio	
3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
26285.0804402052.085.0002 - Manutenção da Atividade Administrativa	
3.4.90.30 - Material de Consumo	R\$ 115.800,00
3.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
4.5.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 37.200,00

26285.0804402052.085.0003 - Manutenção da Atividade Didática

3.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 91.806,00
4.5.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.096,00

26285.0804402072.306.0001 - Coordenação e Manutenção da Extensão

3.4.90.18 - Auxílio Financeiros a Estudantes	R\$ 4.514,00
3.4.90.30 - Material de Consumo	R\$ 1.741,00
3.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.868,00
3.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 12.935,00
3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.810,00

Fonte: 250 - Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 2º - Os recursos necessários ao presente crédito, são provenientes da seguinte receita:

1390.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 450.000,00
1600.13.00 - Serviços Administrativos	R\$ 55.560,00
1600.16.00 - Serviços Educacionais	R\$ 12.210,00
1600.22.00 - Serviços de Estudos e Pesquisas	R\$ 64.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

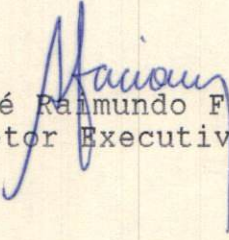
Portaria nº 658, de 29 de dezembro de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar no número 658, inclusive, a numeração das Portarias baixadas em 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo